ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA
MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 / 03 / 2009

Presidente

Resolução nº 581 de 03 de março de 2009.
Autoria: Mesa Diretora

"Cria a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) do Poder Legislativo de Luziânia-Go".

O Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) no âmbito do Poder Legislativo do município de Luziânia.

Art. 2º - A Comenda que se refere o Artigo anterior será concedido a três mulheres com comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana a serem indicadas pelos vereadores desta Casa.

Art. 3º - A Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) será entregue uma vez ao ano sempre nas sessões solenes em homenagem ao dia Internacional da Mulher.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária